



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 947/2019

ALTERA A LEI Nº 933, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006 e 13.708/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 933, de 25 de fevereiro de 2019, que disciplina sobre a adequação do piso salarial do Agente Comunitário de Saúde, Agente De Combate às Endemias e Agentes de Vigilância Ambiental do município de Sooretama/ES, com arrimo na lei federal nº 11.350/2006 e 13.708/2018, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a adequação do piso salarial profissional do Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Agentes de Vigilância Ambiental, com esteio na Lei Federal nº 12.994/2014.

Art. 2º. Com a adequação mencionada no artigo anterior e sua alteração por meio da Lei Federal nº 13.708/2018, os vencimentos básicos do Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e do Agente de Vigilância Ambiental fica fixado nos seguintes termos:

PISO	PERÍODO
R\$ 1.250,00	1º DE JANEIRO 2019
R\$ 1.400,00	1º DE JANEIRO 2020
R\$ 1.550,00	1º DE JANEIRO 2021



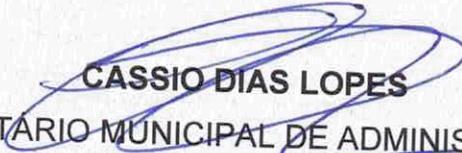
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


CASSIO DIAS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO